

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 307/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 55.911,94 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1465/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 55.911,94 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2264	3390.39.00.00	01349	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	55.911,94
Total da Unidade				55.911,94

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1465/2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172350010100000000 – TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 – ESTADUAL	55.911,94
Total	55.911,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de novembro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 307/2023.

DECRETO Nº 307/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 55.911,94 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1465/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 55.911,94 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2264	3390.39.00.00	01349	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	55.911,94
Total da Unidade				55.911,94

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1465/2023.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

172350010100000000 - TRANSF. RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 - ESTADUAL	55.911,94
Total	55.911,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de novembro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:251A4837

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2023. Edição 2907
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>